



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



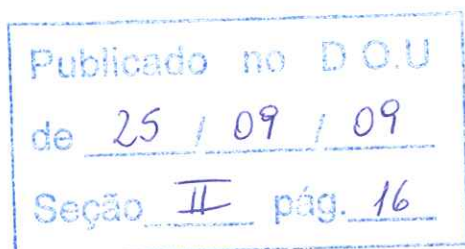
PORTARIA Nº 171 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

I. Designar JOSE NIVALDO BALBINO – 1667668, CPF nº 031.687.399-36, Administrador, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer a função de Chefe da Seção Orçamentária, FG-02, da Pró-Reitoria de Administração e Infra-Estrutura, deste Instituto, autorizada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1263 de 16.10.2008, publicada no DOU de 17.10.2008, seção I, página 13, a partir de 07 de agosto de 2009.

II. O mencionado cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.




Alípio Santos Leal Neto